ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Vereador Emilson da Farmácia.

Ao Expediente
p/ Leitura
Em
Presidente

INDICAÇÃO Nº 95 **/2024.**

Tenho a honra de **INDICAR** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que na medida do possível, encaminhe-se à secretaria de competência, para que proceda a construção de uma área para estacionamento dos ônibus turísticos, localizado no espaço da Rua Décio Nogueira em Itacuruça.

JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista a movimentação acerca do ponto turístico, a presente solicitação se dá, devido a necessidade de um espaço adequado para estacionamento dos ônibus. Com a falta de um lugar apropriado, os ônibus tendem a ficar estacionados nas mediações da cidade.

Mangaratiba, 05 de março de 2024.

Emilson dos Santos Coelho
(Emilson da Farmácia)
Vereador-autor

APROVADO
Em 06 MAR 2024
Presidente